

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

116200.08075659-3

AUTO DE INFRAÇÃO: 116200-T001771699

Proprietário
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORESCondutor
RONEI FRISANCO IZIDORO

Veículo Placa: AZX7114 Marca/Modelo: VW/VOYAGE EVIDENCE MB Espécie: Passageiro

Infração
724-22 - Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias
Art 250, I B do CTB

Data/Hora da Infração: 08/02/2021 09:10 H Pontos: 4 Natureza: MEDIA Valor (R\$): 130,16

Local
PR 151 KM 264 + 100m

Município: Pirai do Sul-PR Agente: 49129637 / PR Código Renainf: 05197094265

Limite regulamentado: Medição realizada Valor considerado: Unidade: Nº Teste

Instrumento

Observação: CFM art 280 3º do CTB. VEÍCULO NÃO ABORDADO. FAROIS APAGADOS. VTR 11473. DER0739. LEI 13.290/2016.

NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V.Sª até 22/11/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante a(o) DER/PR o qual será remetido a JARI para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 299/08 CONTRAN.

IMPORTANTE

DER/PR

1. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente.

CCR00353-0 0753 CXA 00047 *****104,12RR

2. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN, conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro e licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

Autenticação Mecânica - Via do Usuário